

03/06/2024

Jane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guacuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Processo Nº 000390/2021

TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 000009/2021

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da IPMG-Instituto de Previdência M. GUAÇUÍ representado por portador do CPF: 848.070.757-72, RG:733877 residente à Rua Dona Eufrásia 117, Ama Norte CEP:29560-000, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o(a) sr.(a) E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 39.781.752/0001-72, com sede no(a) AVENIDA KOEHLER, 238 - CENTRO - DOMINGOS MARTINS - ES - CEP: 29260000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ, inscrito (a) no CPF sob. o nº 979.001.257-87, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025, o prazo do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A) a quantia total de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil trezentos reais), referente ao período constante da Cláusula Primeira deste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FONTE DE RECURSO

As despesas constantes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

00005-1802000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (16001601.0412200312.095.0001.33903900000.180200000000)

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº000009/2021 permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guacuí - ES., 01 de junho de 2024.

Celma Aparecida Goncalves
Aparecida Goncalves Moreira
Moreira Gomes:84807075772
Assinado de forma digital por Celma Aparecida Goncalves Moreira
Gomes:84807075772
Dados: 2024.05.24 09:23:25 -03'00'

IPMG-Instituto de Previdência do Município de GUAÇUÍ
CELMA APRECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Contratante

ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:97900125787
Assinado de forma digital por ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:97900125787
Dados: 2024.05.23 17:06:36 -03'00'

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
Contratada

TESTEMUNHAS:
01: _____

IANE MARIA DOS SANTOS:18025445771
Assinado de forma digital por IANE MARIA DOS SANTOS:18025445771
Dados: 2024.05.24 09:19:56 -03'00'

02: _____

ROSIANE CABRAL:0727149474
Assinado de forma digital por ROSIANE CABRAL:0727149474
Dados: 2024.05.24 09:21:42 -03'00'